



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.036/2026

de 27 de julho de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.730,00, distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)		20.730,00
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
262	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	20.730,00
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00	
	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	310 000	TESOURO
		SAÚDE-GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Anulação:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
260	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária	-20.730,00
	Atenção Primária - Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	310 000	TESOURO
		SAÚDE-GERAL

Anulação (-) 20.730,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO